COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO

Matéria: **Projeto de Lei nº 254/2023**

Autoria **PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: **APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Relatoria: **BRANDO VEIGA**

PARECER

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

I - INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Este documento representa o parecer técnico elaborado pela Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, com o objetivo de analisar e oferecer uma avaliação criteriosa sobre o Projeto de Lei 254/2023, que propõe a aprovação do Plano Municipal de Educação (PME) para o município de Ribeirão Preto. Este parecer visa contribuir para a deliberação informada sobre o projeto, considerando os debates, sugestões e preocupações levantadas durante as audiências públicas realizadas nos dias 05 e 26 de fevereiro de 2024. A finalidade deste documento transcende a mera formalidade procedimental, pois busca garantir que o PME de Ribeirão Preto seja um instrumento eficaz de planejamento e promoção da educação, alinhado às necessidades e expectativas da comunidade local.

Ribeirão Preto, situada no nordeste do Estado de São Paulo, é uma cidade de significativa importância tanto no contexto regional quanto estadual. Com uma população que ultrapassa os 720 mil habitantes, segundo dados do IBGE de 2021, o município destaca-se não apenas por seu vigor econômico, mas também por sua relevância cultural e educacional. A cidade, que é polo da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, composta por 34 municípios e com uma população total de

PARECER CEDUC Nº 1/2024 AO PL Nº 254/2023- Recebido em 29/02/2024 14:48:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ildebrandio Oliveira Veiga e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D390-CA88-A684-158F.

aproximadamente 1,75 milhão de habitantes, desempenha um papel central no desenvolvimento educacional da região.

O Plano Municipal de Educação (PME) surge, portanto, como um elemento crucial para o fortalecimento e aprimoramento da educação em Ribeirão Preto. Sua relevância transcende o âmbito educacional, pois um plano bem estruturado e implementado tem o potencial de impactar positivamente diversos setores da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico, a redução das desigualdades e a promoção de uma cidadania ativa e consciente. O PME é concebido como uma bússola para as políticas educacionais do município, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias para um período de dez anos. Nesse contexto, o PME não apenas responde às exigências legais e normativas em nível federal e estadual, mas também reflete as aspirações locais por uma educação de qualidade e acessível a todos os segmentos da população ribeirão-pretana.

A elaboração e a revisão do PME requerem um processo participativo e democrático, que incorpore as vozes de diversos atores da comunidade educacional, incluindo educadores, gestores, alunos, pais e representantes da sociedade civil. As audiências públicas realizadas em fevereiro de 2024 representaram um momento significativo de diálogo e construção coletiva, onde diversas perspectivas e contribuições foram trazidas à mesa, refletindo a pluralidade e a riqueza da comunidade de Ribeirão Preto. Esses encontros evidenciaram não apenas o comprometimento da comunidade com a causa educacional, mas também a complexidade dos desafios enfrentados pelo setor, amplificados pelos recentes impactos da pandemia de COVID-19.

Diante desse cenário, a importância do PME para Ribeirão Preto reside na sua capacidade de articular uma visão compartilhada para o futuro da educação no município, estabelecendo um roteiro claro para a superação dos desafios identificados e para o aproveitamento das oportunidades de melhoria e inovação no âmbito educacional. O PME deve, portanto, ser entendido não apenas como um documento técnico, mas como um pacto social em prol da educação, que mobilize todos os segmentos da sociedade em torno de objetivos comuns e que coloque a educação como eixo central do desenvolvimento sustentável de Ribeirão Preto.

Neste contexto, o presente parecer técnico busca não apenas avaliar o conteúdo do Projeto de Lei 254/2023, mas também contribuir para que o PME de Ribeirão Preto se consolide como um instrumento vivo e dinâmico, capaz de adaptar-se às mudanças e desafios futuros, garantindo assim a promoção contínua de uma educação de qualidade para todos os cidadãos ribeirão-pretanos.

II - IMPORTÂNCIA DO PME NA ESFERA MUNICIPAL

PARECER CEDUC Nº 1/2024 AO PL Nº 254/2023- Recebido em 29/02/2024 14:48:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ildebrandio Oliveira Veiga e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D390-CA88-A684-158F.

O Plano Municipal de Educação (PME) de Ribeirão Preto não é apenas um documento normativo ou um conjunto de diretrizes educacionais; ele representa o compromisso da gestão municipal com a garantia de um direito fundamental: a educação de qualidade para todos. Em um contexto onde os desafios educacionais são muitos e variados, o PME emerge como um instrumento vital para o planejamento estratégico, a execução de políticas públicas educacionais e a promoção do desenvolvimento sustentável do município.

III - PAPEL DO PME NO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LOCAL

O PME tem um papel central na estruturação do sistema educacional de Ribeirão Preto, funcionando como um guia para a tomada de decisões e a alocação de recursos em todas as esferas da educação municipal. Este plano delineia os objetivos a serem alcançados em um horizonte de dez anos, estabelecendo metas claras e estratégias específicas para sua realização. Dessa forma, o PME torna-se um documento de referência tanto para os gestores públicos quanto para a comunidade educacional, fornecendo um roteiro para ações coordenadas e coesas que visam melhorar a qualidade, a acessibilidade e a equidade da educação no município.

Além de definir diretrizes para a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional, o PME contempla áreas transversais essenciais como a formação e valorização dos profissionais da educação, gestão democrática, financiamento da educação e a infraestrutura escolar. Ao abordar esses elementos de forma integrada, o PME assegura que todas as dimensões do processo educativo sejam consideradas no planejamento e implementação das políticas educacionais locais.

IV - CONTRIBUIÇÃO DO PME PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS EDUCACIONAIS

A contribuição do PME para a realização dos objetivos educacionais de Ribeirão Preto é multifacetada e profunda. Primeiramente, o plano oferece uma resposta local às diretrizes nacionais e estaduais de educação, garantindo que as políticas educacionais do município estejam alinhadas com os princípios mais amplos de equidade. Ao mesmo tempo, o PME é sensível às

PARECER CEDUC Nº 1/2024 AO PL Nº 254/2023- Recebido em 29/02/2024 14:48:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ildebrandio Oliveira Veiga e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D390-CA88-A684-158F.

especificidades e necessidades da comunidade ribeirão-pretana, refletindo as particularidades socioeconômicas, culturais e educacionais do município em suas metas e estratégias.

Um dos aspectos mais relevantes do PME é sua capacidade de mobilizar e engajar diversos setores da sociedade em torno dos objetivos educacionais. Através de um processo participativo de elaboração e revisão, o PME propicia um espaço para o diálogo entre gestores públicos, educadores, alunos, pais, entidades representativas e demais membros da comunidade. Essa abordagem colaborativa não apenas enriquece o plano com uma variedade de perspectivas e soluções, mas também fortalece o compromisso coletivo com sua implementação e sucesso.

Ademais, o PME atua como um mecanismo de accountability, estabelecendo indicadores de desempenho e metas claras que permitem o monitoramento e avaliação contínuos das políticas educacionais implementadas. Este acompanhamento sistemático é crucial para identificar avanços, desafios e áreas que necessitam de ajustes ou intervenções adicionais, garantindo a adaptação e a melhoria contínua das práticas educacionais no município.

Em última análise, o PME de Ribeirão Preto é um documento vivo, que deve ser constantemente revisitado e atualizado para refletir as mudanças na realidade educacional e nas necessidades da comunidade. Sua importância transcende o âmbito educacional, pois um sistema de educação robusto e de qualidade é alicerce para o desenvolvimento social, cultural e econômico do município. O PME, portanto, é não apenas um plano para a educação, mas um plano para o futuro de Ribeirão Preto, pavimentando o caminho para um município mais justo, próspero e sustentável.

V - ANÁLISE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As audiências públicas realizadas nos dias 05 e 26 de fevereiro de 2024 constituíram momentos cruciais para a discussão aberta e participativa em torno do Projeto de Lei 254/2023, que versa sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação (PME) de Ribeirão Preto. Essas sessões proporcionaram um fórum democrático para que diversos atores da comunidade educacional e da sociedade civil pudessem expressar suas visões, preocupações e sugestões relativas ao plano proposto.

VI - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 05 DE FEVEREIRO

Na audiência do dia 05 de fevereiro, presidida pelo vereador Renato Zucoloto e com a participação ativa dos membros da Comissão de Educação, assim como de outros vereadores e

PARECER CEDUC Nº 1/2024 AO PL Nº 254/2023- Recebido em 29/02/2024 14:48:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ildebrandio Oliveira Veiga e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D390-CA88-A684-158F.

representantes da comunidade, foram levantados pontos fundamentais sobre o estado atual e o futuro da educação em Ribeirão Preto. A reunião iniciou-se com a contextualização da importância do PME, seguida pela exposição das metas encaminhadas pelo Prefeito Municipal e dos desafios enfrentados pela Secretaria da Educação, especialmente em face da pandemia de COVID-19.

Um dos aspectos mais enfatizados foi a necessidade de superar os atrasos na apresentação do PME, ressaltando o esforço da Secretaria da Educação em manter a excelência em gestão educacional apesar das adversidades. A audiência destacou a importância da participação comunitária no processo de elaboração do PME, salientando-se os nove anos de atraso na apresentação do plano e a necessidade crítica de investimentos e planejamento para atender às demandas educacionais acumuladas.

A discussão também abordou a qualidade do ensino e a importância de distanciar o plano educacional de inclinações ideológicas, com o vereador André Rodini criticando o conteúdo proposto pelo CONAE por seu caráter ideológico e a falta de foco no aprendizado, metas ou qualidade de ensino. A contribuição do professor João Batista, de Sobral, Ceará, destacou-se por apresentar um modelo de sucesso na educação pública, enfatizando a necessidade de aspirar a altos padrões educacionais em Ribeirão Preto.

VII - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 26 DE FEVEREIRO

A audiência subsequente, realizada no dia 26 de fevereiro, consolidou as discussões iniciadas anteriormente, proporcionando uma oportunidade adicional para a coleta de feedback da comunidade. As contribuições enfocaram na revisão e aperfeiçoamento do PME, levando em consideração as sugestões e críticas recebidas na primeira audiência. Nesta sessão, reiterou-se a importância da inclusão, da segurança nas escolas e da logística de deslocamento dos estudantes como elementos fundamentais para um ambiente educacional propício ao aprendizado.

VIII - PRINCIPAIS PONTOS, PREOCUPAÇÕES E SUGESTÕES

Das discussões emergiram preocupações claras sobre a necessidade de atualizar e aprimorar o PME para refletir as realidades contemporâneas e futuras da educação em Ribeirão Preto. Destacam-se entre as principais sugestões:

PARECER CEDUC Nº 1/2024 AO PL Nº 254/2023- Recebido em 29/02/2024 14:48:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ildebrandio Oliveira Veiga e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D390-CA88-A684-158F.

Foco no Aprendizado: enfatizar o desenvolvimento de competências básicas em português e matemática, distanciando-se de abordagens predominantemente ideológicas.

Qualidade do Ensino: buscar a excelência educacional, inspirando-se em modelos de sucesso como o de Sobral, Ceará, para elevar os padrões de qualidade do ensino em Ribeirão Preto.

Participação Comunitária: fortalecer os mecanismos de participação da comunidade na elaboração e revisão do PME, garantindo que o plano reflita as necessidades e aspirações da população.

Infraestrutura e Segurança: garantir que as escolas disponham de infraestrutura adequada e segura, promovendo um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos alunos.

Equidade: assegurar que o PME contemple políticas e práticas justas, garantindo acesso e oportunidades educacionais equitativas para todos os segmentos da população.

As audiências públicas revelaram um compromisso compartilhado com a melhoria da educação em Ribeirão Preto, evidenciando a importância do PME como um instrumento de planejamento e ação estratégica para o futuro educacional do município. As contribuições coletadas constituem um recurso valioso para o aperfeiçoamento do plano, assegurando que este atenda às expectativas e necessidades da comunidade de Ribeirão Preto.

IX - DESAFIOS IDENTIFICADOS E PROPOSTAS DE SOLUÇÃO

As audiências públicas para a discussão do Plano Municipal de Educação (PME) de Ribeirão Preto revelaram uma série de desafios educacionais críticos enfrentados pelo município. Estes desafios, agravados pela pandemia de COVID-19, abrangem desde a infraestrutura educacional até a qualidade do ensino e a segurança nas escolas. Através do diálogo participativo, participantes e especialistas propuseram soluções inovadoras e práticas para superar essas dificuldades.

X - DESAFIOS EDUCACIONAIS IDENTIFICADOS

Impacto da Pandemia: A pandemia de COVID-19 exacerbou as desigualdades existentes e impôs desafios significativos à continuidade e à qualidade da educação, destacando a necessidade de resiliência e adaptação do sistema educacional.

PARECER CEDUC Nº 1/2024 AO PL Nº 254/2023- Recebido em 29/02/2024 14:48:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ildebrandio Oliveira Veiga e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D390-CA88-A684-158F.

Infraestrutura Educacional: Foi destacada a carência de infraestrutura adequada que suporte um ambiente de aprendizado seguro e estimulante, incluindo a necessidade de espaços físicos adaptados às novas metodologias de ensino e à tecnologia educacional.

Qualidade do Ensino: A necessidade de melhorar a qualidade do ensino foi enfatizada, com um foco particular na atualização curricular, na formação contínua de professores e no desenvolvimento de competências essenciais nos alunos.

Acessibilidade: As questões de acessibilidade foram apontadas como fundamentais, destacando a importância de garantir o acesso e a participação plena de todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, cognitivas ou socioeconômicas.

Segurança: A segurança nas escolas emergiu como uma preocupação primordial, abrangendo tanto a segurança física dos espaços quanto a criação de um ambiente escolar que promova o bem-estar psicológico e emocional dos estudantes.

XI - PROPOSTAS DE SOLUÇÕES E MELHORIAS

Para enfrentar esses desafios, foram propostas diversas soluções e melhorias, refletindo uma abordagem holística e integrada à educação.

Adaptação Pós-Pandemia: Para mitigar os impactos da pandemia, sugere-se o desenvolvimento de programas de recuperação de aprendizagem que abordem as lacunas educacionais acumuladas. A ampliação do acesso à tecnologia educacional e o fortalecimento do ensino híbrido foram propostos como meios para aumentar a resiliência do sistema educacional a futuras crises.

Aprimoramento da Infraestrutura: Recomenda-se a modernização das infraestruturas escolares, incluindo a renovação de espaços físicos e a integração de tecnologias digitais nas salas de aula. A construção de novas unidades escolares em áreas de maior demanda foi identificada como essencial para aliviar o excesso de lotação e garantir ambientes de aprendizado adequados.

Elevação da Qualidade do Ensino: Para elevar a qualidade do ensino, propõe-se a revisão e atualização dos currículos, incorporando abordagens pedagógicas inovadoras que fomentem o pensamento crítico, a criatividade e a resolução de problemas. A formação contínua e o desenvolvimento profissional dos educadores foram destacados como pilares para a melhoria do ensino.

PARECER CEDUC Nº 1/2024 AO PL Nº 254/2023- Recebido em 29/02/2024 14:48:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ildebrandio Oliveira Veiga e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D390-CA88-A684-158F.

Promoção da acessibilidade: As estratégias para promover a acessibilidade abrangem a implementação de políticas e práticas educacionais que assegurem a adaptação curricular e o suporte pedagógico especializado, visando atender às necessidades de todos os alunos.

Garantia de Segurança: Para garantir a segurança nas escolas, sugere-se a implementação de políticas de segurança abrangentes, que incluam desde a infraestrutura física até programas de prevenção ao bullying e à violência. A promoção de uma cultura escolar que valorize o respeito, a empatia e o bem-estar coletivo é fundamental para criar um ambiente seguro e acolhedor.

Estas propostas refletem um entendimento compartilhado de que a superação dos desafios educacionais em Ribeirão Preto requer um esforço coletivo e coordenado, envolvendo gestores públicos, educadores, alunos, pais e a comunidade em geral. A implementação dessas soluções, alinhadas aos objetivos do PME, é essencial para assegurar um futuro educacional promissor para o município, onde cada estudante possa alcançar seu pleno potencial.

XII - RECOMENDAÇÕES PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PME

A elaboração e a revisão do Plano Municipal de Educação (PME) de Ribeirão Preto têm como objetivo fundamental garantir que este documento estratégico reflita as necessidades, aspirações e desafios educacionais do município. As audiências públicas realizadas forneceram um rico leque de contribuições que, somadas às emendas propostas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, apontam caminhos para o aperfeiçoamento do plano. A seguir, discutiremos as emendas e os ajustes necessários ao texto do PME, considerando as contribuições recebidas e visando fortalecer o documento como um instrumento de transformação educacional em Ribeirão Preto.

XIII - DISCUSSÃO DAS EMENDAS PROPOSTAS

EMENDAS MODIFICATIVAS NAS METAS E ESTRATÉGIAS

As emendas nº 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 13, que propõem modificações em metas e estratégias específicas do PME, refletem a necessidade de alinhar o plano às realidades e expectativas educacionais do município. A revisão do enunciado da Meta 3 e das diversas estratégias relacionadas ao ensino fundamental e à educação profissional, por exemplo, deve ser realizada de forma a garantir maior clareza, especificidade e alinhamento com os objetivos de longo prazo para a educação em Ribeirão Preto. É crucial que estas modificações sejam discutidas com todos os envolvidos,

PARECER CEDUC Nº 1/2024 AO PL Nº 254/2023- Recebido em 29/02/2024 14:48:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ildebrandio Oliveira Veiga e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D390-CA88-A684-158F.

assegurando que as metas sejam tanto desafiadoras quanto alcançáveis, e que as estratégias sejam eficazes e inovadoras.

EMENDA SUPRESSIVA

A emenda nº 4, de caráter supressivo, sugere a eliminação de estratégias específicas do anexo encaminhadas no bojo das audiências públicas, a fim de assegurar que o PME permaneça um documento abrangente e orientado para o futuro.

EMENDAS ADITIVAS E SUBSTITUTIVAS

A emenda nº 8, que adiciona um novo subitem à estratégia 9.26, e a emenda nº 14, que propõe uma substituição à emenda modificativa nº 12, indicam um esforço para enriquecer e refinar o conteúdo do PME. Tais emendas aditivas e substitutivas devem ser vistas como oportunidades para integrar novas ideias e abordagens ao plano, garantindo que este reflita as melhores práticas e inovações no campo da educação. É fundamental que as adições e substituições propostas sejam avaliadas quanto à sua viabilidade, relevância e contribuição para o alcance das metas educacionais estabelecidas.

Tem-se ainda a emenda aditiva de nº 15, apresentada pela Comissão Permanente dos Direitos da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso, assinada pelas vereadoras Judeti Zilli e Duda Hidalgo.

Ao introduzir o artigo 6º e incisos, renumerando-se os demais, esta emenda estabelece diretrizes, valores e objetivos que devem nortear a educação no município.

ANÁLISE DAS DIRETRIZES PROPOSTAS NA EMENDA 15:

Erradicação do Analfabetismo: Esta diretriz ressalta a importância de garantir que todos os cidadãos de Ribeirão Preto tenham acesso à alfabetização, como base para uma educação de qualidade e para o pleno exercício da cidadania.

Universalização do Atendimento Escolar: A busca pela universalização reforça o compromisso do município com a inclusão, assegurando que todas as crianças e adolescentes tenham

PARECER CEDUC Nº 1/2024 AO PL Nº 254/2023- Recebido em 29/02/2024 14:48:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ildebrandio Oliveira Veiga e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D390-CA88-A684-158F.

acesso à educação básica, independentemente de suas condições socioeconômicas ou necessidades especiais.

Superação das Desigualdades Educacionais: Esta diretriz enfatiza a necessidade de adotar políticas e práticas que promovam a equidade na educação, combatendo discriminações e garantindo igualdade de oportunidades para todos os estudantes.

Melhoria da Qualidade da Educação: Destaca a importância de investir na qualidade do ensino, por meio da atualização curricular, da formação continuada dos professores e da melhoria das infraestruturas educacionais.

Formação para o Trabalho e para a Cidadania: Sublinha a necessidade de preparar os estudantes não apenas para o mercado de trabalho, mas também para serem cidadãos conscientes e atuantes na sociedade, valorizando a pluralidade e a diversidade cultural.

Promoção do Princípio da Gestão Democrática: Ressalta a importância da participação da comunidade escolar e da sociedade na gestão das políticas educacionais, fortalecendo o compromisso com a transparência e a accountability.

Promoção Humanística, Científica, Cultural e Tecnológica: Esta diretriz aborda a necessidade de uma educação que fomente o desenvolvimento integral dos estudantes, incentivando o conhecimento em todas as suas dimensões.

Valorização dos Profissionais da Educação: Reconhece a importância dos educadores no processo de ensino-aprendizagem e a necessidade de políticas que assegurem sua valorização profissional, bem-estar e desenvolvimento contínuo.

Promoção dos Princípios dos Direitos Humanos, Diversidade e Sustentabilidade Socioambiental: Objetiva-se pela propositura promover os princípios dos Direitos Humanos, Diversidade e Sustentabilidade Socioambiental.

AJUSTES LEGISLATIVOS E ESTRUTURAIS

As emendas nº 11 e 12 propõem ajustes significativos na estrutura legislativa do PME, incluindo alterações no artigo 3º e a inserção de novos parágrafos e incisos. Essas modificações são indicativas da necessidade de assegurar que o PME não apenas esteja em conformidade com os marcos legais vigentes, mas também que ofereça um arcabouço robusto para a implementação das políticas educacionais. A clareza legislativa e a solidez estrutural são essenciais para a eficácia do plano e para a sua capacidade de orientar a ação educacional no município.

PARECER CEDUC Nº 1/2024 AO PL Nº 254/2023- Recebido em 29/02/2024 14:48:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ildebrandio Oliveira Veiga e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D390-CA88-A684-158F.

RECOMENDAÇÕES (EMENDAS)

As emendas propostas à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, juntamente com as contribuições das audiências públicas, oferecem um caminho valioso para o aperfeiçoamento do PME de Ribeirão Preto. Recomenda-se uma análise cuidadosa de cada emenda, com um olhar atento à sua contribuição para a melhoria da qualidade e equidade na educação municipal. A colaboração contínua entre legisladores, educadores, especialistas e a comunidade é fundamental para assegurar que o PME seja um documento vivo, capaz de adaptar-se às mudanças e desafios futuros, promovendo uma educação transformadora que atenda às necessidades de todos os cidadãos de Ribeirão Preto.

XIV - PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

A efetiva implementação e o rigoroso monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) de Ribeirão Preto são essenciais para garantir que as metas estabelecidas se traduzam em melhorias tangíveis na qualidade e equidade da educação no município. A realização dos objetivos educacionais delineados no PME requer um compromisso coletivo, envolvendo a comunidade educacional, os gestores públicos, as famílias e a sociedade civil. Este plano de implementação e monitoramento visa estabelecer estratégias claras e eficazes para transformar as aspirações do PME em realidade.

XV - ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Mobilização e Engajamento da Comunidade Educacional: Para a implementação efetiva do PME, é fundamental que todos os atores envolvidos na educação no município estejam comprometidos e engajados com o plano. Estratégias de mobilização incluem a realização de workshops, seminários e reuniões regulares com professores, gestores escolares, alunos, pais e organizações da sociedade civil para discutir o progresso do PME e identificar desafios e oportunidades.

Capacitação Continuada dos Educadores: O desenvolvimento profissional contínuo dos educadores é crucial para a melhoria da qualidade do ensino. Programas de formação continuada

PARECER CEDUC Nº 1/2024 AO PL Nº 254/2023- Recebido em 29/02/2024 14:48:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ildebrandio Oliveira Veiga e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D390-CA88-A684-158F.

devem ser estabelecidos para equipar os professores com as competências pedagógicas necessárias para implementar as inovações curriculares e metodológicas previstas no PME.

Fortalecimento das Estruturas de Gestão Educacional: A gestão eficiente das instituições educacionais é um pilar para a implementação do PME. Isso inclui o fortalecimento das capacidades administrativas e de liderança nas escolas, bem como a melhoria dos sistemas de gestão financeira e de recursos, garantindo que as escolas tenham o suporte necessário para cumprir suas metas educacionais.

Investimento em Infraestrutura e Recursos: A adequação da infraestrutura física e a disponibilidade de recursos didáticos e tecnológicos são fundamentais para criar um ambiente de aprendizagem propício. Investimentos direcionados devem ser realizados para modernizar as instalações escolares e equipá-las com as ferramentas necessárias para a educação do século XXI.

XVI - ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Estabelecimento de Indicadores de Desempenho: A definição de indicadores claros e mensuráveis é essencial para o monitoramento do progresso em direção às metas do PME. Esses indicadores devem abranger aspectos quantitativos e qualitativos da educação, incluindo taxas de matrícula, desempenho acadêmico, satisfação dos estudantes e professores.

Sistema de Monitoramento Contínuo: Um sistema robusto de monitoramento contínuo deve ser estabelecido para coletar e analisar dados referentes aos indicadores de desempenho. Este sistema permitirá a identificação precoce de desafios e a realização de ajustes nas estratégias de implementação, conforme necessário.

Relatórios Periódicos e Avaliação de Impacto: A elaboração de relatórios periódicos sobre o andamento do PME é fundamental para manter a transparência e o diálogo com a comunidade. Além disso, avaliações de impacto regulares devem ser realizadas para medir os efeitos das políticas e práticas educacionais implementadas, fornecendo insights valiosos para futuras revisões do PME.

Mecanismos de Feedback e Participação Comunitária: É crucial estabelecer canais eficazes de comunicação e feedback que permitam à comunidade educacional e à sociedade civil contribuir para o processo de monitoramento e avaliação. Fóruns de discussão, consultas públicas e pesquisas de opinião são algumas das ferramentas que podem ser utilizadas para coletar feedback e promover a participação ativa de todos os envolvidos.

PARECER CEDUC Nº 1/2024 AO PL Nº 254/2023- Recebido em 29/02/2024 14:48:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ildebrandio Oliveira Veiga e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D390-CA88-A684-158F.

Em suma, a implementação e o monitoramento efetivos do PME de Ribeirão Preto requerem uma abordagem integrada e colaborativa, envolvendo todos os atores do ecossistema educacional. Através do comprometimento conjunto, da capacitação contínua, do investimento em recursos e da implementação de sistemas robustos de monitoramento e avaliação, Ribeirão Preto pode assegurar a realização das aspirações educacionais estabelecidas no seu PME, promovendo uma educação de qualidade e equitativa para todos os seus cidadãos.

XVII - CONCLUSÃO

As discussões em torno do PME, enriquecidas pelas contribuições das audiências públicas e pelas emendas propostas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sublinham o compromisso coletivo com a melhoria contínua da educação em Ribeirão Preto.

A análise das audiências públicas revelou uma série de desafios enfrentados pelo sistema educacional do município, incluindo questões exacerbadas pela pandemia de COVID-19, a necessidade de modernização da infraestrutura educacional, a urgência em elevar a qualidade do ensino e a importância de promover a acessibilidade e a segurança nas escolas. As propostas de solução e as emendas sugeridas refletem um profundo entendimento desses desafios e apresentam caminhos viáveis para superá-los, evidenciando a necessidade de um PME que seja dinâmico, justo e adaptável aos avanços sociais e tecnológicas.

O plano de implementação e monitoramento delineado visa assegurar que o PME não seja apenas um documento teórico, mas um plano de ação efetivo, cujo sucesso será medido pelo impacto tangível na realidade educacional de Ribeirão Preto. A mobilização e o engajamento da comunidade educacional, a capacitação contínua dos professores, o fortalecimento das estruturas de gestão e o investimento em infraestrutura são pilares fundamentais para a implementação do PME. Paralelamente, o estabelecimento de um sistema robusto de monitoramento e avaliação permitirá o acompanhamento contínuo do progresso, a realização de ajustes necessários e a garantia de transparência e responsabilidade perante a comunidade.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Educação reitera a importância e a urgência na aprovação do PME, enfatizando a necessidade de incorporar as modificações propostas com base nas contribuições coletadas durante as audiências públicas e nas emendas apresentadas. É imperativo que o PME reflita não apenas as diretrizes educacionais, mas também as aspirações,

PARECER CEDUC Nº 1/2024 AO PL Nº 254/2023- Recebido em 29/02/2024 14:48:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ildebrandio Oliveira Veiga e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D390-CA88-A684-158F.

desafios e potencialidades locais, assegurando que Ribeirão Preto possa oferecer uma educação de alta qualidade para todos os seus cidadãos.

A Comissão apela para que todos os envolvidos no processo educacional de Ribeirão Preto - gestores, educadores, alunos, pais e a comunidade em geral - unam esforços na implementação do PME. Somente através de um compromisso compartilhado e de ações coordenadas será possível transformar as aspirações do PME em realidades concretas, promovendo o desenvolvimento educacional sustentável e contribuindo para o bem-estar e o progresso social de Ribeirão Preto. Portanto, conclamamos a aprovação do PME com as devidas modificações, marcando o início de um novo capítulo na história educacional do município, onde cada estudante possa alcançar seu pleno potencial em um ambiente que valorize o conhecimento e a inovação.

Após análise detalhada do conteúdo apresentado no Projeto de Lei 254/2023 e considerando a importância estratégica do Plano Municipal de Educação para o desenvolvimento educacional de Ribeirão Preto, esta Comissão Permanente de Educação manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do referido projeto de lei. Ressaltamos a importância da implementação efetiva das políticas propostas no PME, bem como do acompanhamento e avaliação contínuos das ações implementadas, para assegurar o atingimento das metas estabelecidas e a promoção de uma educação de qualidade para todos os cidadãos ribeirão-pretanos.

Recomendamos, portanto, que o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprove o Projeto de Lei 254/2023, ratificando o compromisso deste município com a educação de qualidade e com o desenvolvimento da nossa sociedade.

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 2024

BRANDO VEIGA
Relator

PARECER CEDUC Nº 1/2024 AO PL Nº 254/2023- Recebido em 29/02/2024 14:48:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ildebrandio Oliveira Veiga e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D390-CA88-A684-158F.

Assinado digitalmente
por ILDEBRANDIO
OLIVEIRA VEIGA
Data: 28/02/2024 17:20

Assinado digitalmente
por ANDRE ELIAS
RODINI LUIZ
Data: 29/02/2024 14:05

Assinado digitalmente
por JOSE ROBERTO
SCANDIUZZI
Data: 29/02/2024 14:42

PARECER CEDUC Nº 1/2024 AO PL Nº 254/2023- Recebido em 29/02/2024 14:48:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ildebrandio Oliveira Veiga e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D390-CA88-A684-158F.